



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 02132023

Em, 20 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00720/2023, de 20 de Dezembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 153.937,07 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Sete Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

13	392	0024	2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126.380,06
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	82.000,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	44.380,06
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.557,01
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	27.557,01

Total da Unidade: 153.937,07

**Total de Suplementações: 153.937,07**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 153.937,07 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**02.01 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	0002	1002	Aquisição de um Veiculo para o Gabinete do Prefeito	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.600,00

Total da Unidade: 9.600,00

**02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

28	846	0006	0004	Contribuição para a Formação do PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	68.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	68.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.599,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.599,00

04	122	0003	2003	Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria	
----	-----	------	------	---	--

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Alagoinha**

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	0003	2003	Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria	
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.600,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		6.600,00	
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>94.199,00</b>

**02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	0015	1011	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE		12.000,00	
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		30.000,00	
12	361	0015	1014	Implantação do Polo de Informática Educacional	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.138,07	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE		8.138,07	
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>50.138,07</b>

**Total de Anulações: 153.937,07**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 20 de Dezembro de 2023.

*MPA*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*

MARIA RODRIGUES DE  
ALMEIDA  
PREFEITA